EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério de Lima requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Secretário Municipal de Finanças, Claudio Vicente Dutra, para que este, dentro do prazo legal 15 (quinze) dias, **encaminhe a esta Casa de Leis, as seguintes tabelas atualizadas:**

- Valores da taxa de licença e fiscalização de obras, arruamentos e loteamentos;
- Alíquota para cobrança da taxa de licença de comércio ambulante;
- Valor da taxa de serviços públicos, poder de polícia e de expediente;
- Taxa de licença para ocupação de áreas em terrenos, vias e logradouros públicos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 06 de outubro de 2015.

Rogério de Lima
Vereador

10h38min.